



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

- a) Processo nº: 017/2026
- b) Modalidade: Concorrência Eletrônica
- c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, tendo por objeto, a construção de 20 unidades habitacionais do Programa Sub-50 do FNHIS. Com Recurso do Convênio União Habitação - Termo de Compromisso CEF 987334.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 12 de março de 2026.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
Prefeita de Brunópolis